



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
REITORIA  
CENTRO DE TECNOLOGIA

OFÍCIO 92/2023/CT/REITORIA

Fortaleza, 10 de abril de 2023.

**EDITAL DO PROGRAMA BRAFITEC DARI CT/UFC Nº 01/2023**

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA INDICAÇÃO À BOLSA DE INTERCÂMBIO DE GRADUAÇÃO NA FRANÇA**

**RESULTADO FINAL**

A comissão de seleção do Programa Brafitec CT/UFC 2023, no uso de suas atribuições, informa abaixo o resultado final do processo seletivo do projeto **Brafitec 20222245620P**, nos termos do Edital DARI/CT/UFC Nº 01/2023. As pessoas listadas abaixo foram selecionadas e serão indicadas a uma bolsa Brafitec nos respectivos projetos:

**Brafitec 20222245620P** (coordenador local na UFC: prof. Estêvão Rolim Fernandes - [estevao@ufc.br](mailto:estevao@ufc.br))\*

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Resultado</b>	<b>Escola</b>
1º	Kevyn Oliveira Wenzel	Selecionado	Centrale Nantes (2A-3A)
2º	Gabriel Sousa Fontenele	Selecionado	Centrale Lille (2A-3A)
3º	Bruno Nascimento Brasilino de Freitas	Selecionado	Centrale Lille (1A-2A)
4º	Otávio Higino Moura de Alencar	Selecionado	CentraleSupélec (1A-2A)
5º	Luiz Fernando de Melo Soares	Classificável	Centrale Marseille (1A-2A)

\*Por decisão da comissão de seleção, ouvida a coordenação do projeto, e visando um melhor uso dos recursos públicos, estudantes de duplo diploma pleiteantes às bolsas do projeto Brafitec 20222245620P e que já tenham sido selecionados/as para indicação a uma bolsa em outros projetos Brafitec ou que tenham conquistado outras formas de financiamento para o mesmo programa, foram excluídos deste pleito.

Em caso de desistência de qualquer das pessoas selecionadas, o nome seguinte da lista de classificáveis (se houver) será chamado e indicado à bolsa.

As pessoas selecionadas podem entrar em contato com a coordenação do projeto para elucidar quaisquer eventuais dúvidas.

Fortaleza, 10 de Abril de 2023.

### Comissão de Seleção do Programa BRAFITEC CT/UFC 2022

---



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ESTEVAO ROLIM FERNANDES, Diretor Adjunto**, em 10/04/2023, às 20:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **JOAO JOSE HILUY FILHO, Professor do Magistério Superior**, em 11/04/2023, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4199913** e o código CRC **57C2FD32**.

---

Campus do Pici ? Bloco 710. - 3366 9600  
CEP 60455-900 - Fortaleza/CE - <http://ufc.br/>

---

Referência: Processo nº 23067.011110/2023-22

SEI nº 4199913